



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2012.

**Ofício nº 1996/2012–GAB**

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1696/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL, em que indaga sobre providências para fiscalizar e coibir o estacionamento irregular de veículos, em local proibido na rua Guilherme Nicoletti, no trecho compreendido entre a Remefi Padre Zezinho e o acesso da rua Joaquim Ramos, no período noturno, cumpre-nos informar que, conforme reportado pelo Departamento de Trânsito, serão realizadas ações fiscalizatórias no local.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Ricardo Piorino**  
D.D. Presidente da Câmara  
Nesta

10-27 20/12/2012 523696 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA